



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 6/2024 - DGEP/REITORIA/IFPB, de 12 de janeiro de 2024.

O DIRETOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução CONSUPER nº 144-CS, de 11 de agosto de 2017, no Decreto nº 11.255, de 09 de novembro de 2022 e o contido na Portaria SGP/SEDGG/ME/ nº 10.671, de 15 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 4º da Portaria nº 60/2023-DGEP/REITORIA/IFPB, de 20 de junho de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º De forma concomitante, os servidores deverão, além de protocolar o atestado médico junto ao aplicativo SouGOV.br, encaminhar o documento em formato .pdf para a devida ciência da chefia imediata por meio do módulo de processos eletrônicos do Sistema SUAP, destinando o processo ao seu setor de exercício, observando o prazo legal referenciado no Artigo 2º.

§1º Fica assegurado ao servidor o direito de ocultar, no atestado médico destinado à chefia imediata, as informações de saúde que ensejaram a concessão da licença médica, inclusive a informação do CID-10, mantendo as demais informações visíveis.

§2º A chefia imediata ou autoridade imediata superior deverá, após registrar a ciência no processo protocolado pelo servidor, encaminhar os autos para arquivamento junto às Unidades de Gestão de Pessoas, garantindo a privacidade e o sigilo das informações apresentadas." (NR)

Art. 2º Esta normativa entra em vigor a partir desta data.

(assinado eletronicamente)

DANIEL VITOR DE OLIVEIRA NUNES

Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Vitor de Oliveira Nunes, DIRETOR(A)** - CD3 - DGEP-RE, em 12/01/2024 16:35:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 518832
Verificador: f0dcb77469
Código de Autenticação:

